



MANUAL DE USO SELO JURIDICAMENTE PERFEITO

1. Apresentação

O selo “**Registro de Incorporação - Juridicamente Perfeito**” e o “**Registro de Loteamento - Juridicamente Perfeito**” é uma certificação concedida pelo Sinduscon Ceará às empresas que comprovam juridicamente a regularidade de seus empreendimentos.

Este manual tem como objetivo orientar o uso correto do Selo em materiais de comunicação, assegurando padronização, credibilidade e a integridade visual do selo.

2. Procedimento para solicitação

O procedimento para a solicitação e obtenção do segue as etapas detalhadas abaixo:

Início da solicitação (Empresa)

A Empresa envia a solicitação do Selo junto com a matrícula de incorporação ou registro de loteamento por e-mail.

Verificação inicial e encaminhamento (Sinduscon Ceará)

A equipe técnica do Sinduscon Ceará verifica se o CNPJ do solicitante já está associado:

- **NÃO:** A solicitação é encaminhada ao Setor de Relacionamento, e a empresa realiza o processo de associação
- **SIM:** O Sinduscon envia um e-mail com a documentação para a Assessoria Jurídica.

Análise da Matrícula (Assessoria Jurídica)

Após analisar a matrícula, a Assessoria Jurídica retorna o e-mail ao Sinduscon com o resultado da avaliação, atestando a conformidade do documento.

Avaliação e elaboração do Selo (Sinduscon Ceará)

A equipe técnica do Sinduscon Ceará avalia o *feedback* da Assessoria Jurídica.

- **NÃO:** O Sinduscon solicita a correção à empresa (Após a correção, a empresa corrige e envia novamente a matrícula, e o processo retorna à verificação).
- **SIM:** O Sinduscon elabora o Selo.

Finalização e entrega do Selo (Pelo Sinduscon Ceará)

O selo, após devidamente elaborado, é enviado pelo Sinduscon à empresa solicitante por intermédio de correio eletrônico. Adicionalmente, o selo é incluído no site oficial da instituição, promovendo a transparência e a divulgação institucional.

Utilização do Selo (Pela Empresa)

A empresa aplica o selo em seus materiais de divulgação. Com este ato, o processo é encerrado, restando a posse formal do selo pela empresa.

3. Versão oficial do selo

A versão oficial de cada Selo é a apresentada abaixo, composta por:

<ul style="list-style-type: none"> • Círculo externo azul com a inscrição: “REGISTRO DE INCORPORAÇÃO • JURIDICAMENTE PERFEITO”; • Logotipo do Sinduscon CE ao centro; • Área reservada para os dados do empreendimento: <ul style="list-style-type: none"> ○ Nome do empreendimento; ○ Número do Registro de Incorporação (RI); ○ Cartório/Registro de Imóveis; ○ Data de emissão 	
<ul style="list-style-type: none"> • Círculo externo marrom com a inscrição: “REGISTRO DE LOTEAMENTO • JURIDICAMENTE PERFEITO”; • Logotipo do Sinduscon CE ao centro; • Área reservada para os dados do empreendimento: <ul style="list-style-type: none"> ○ Nome do empreendimento; ○ Número do Registro de Loteamento; ○ Cartório/Registro de Imóveis; ○ Data de emissão. 	

4. Estrutura do Selo

O Selo é um elemento gráfico institucional do **Sinduscon CE** e deve ser utilizado de forma padronizada. Sua composição é **fixa**, sendo **permitida alteração apenas do texto central**, conforme as especificações abaixo.



Partes Fixas (não editáveis)

- **Elementos não modificáveis:**
 - Anel circular com o texto
 - Logotipo **Sinduscon CE** (ícone e tipografia).
 - Cores e degradês originais.
- **Proporções e alinhamento** devem ser mantidos conforme o arquivo-mestre vetorial (.AI / .EPS / .SVG).
- **Não é permitido** alterar:
 - Cores, tipografias ou pesos das fontes originais.
 - Tamanho relativo entre o anel, o logotipo e a área central.
 - Efeitos de degradê, transparência ou sobreposição.

5. Área Editável (texto interno)

O campo interno do selo é **reservado para informações variáveis** de cada empreendimento, sendo as únicas partes editáveis.

Área reservada para os dados do empreendimento:

- Nome do empreendimento;
- Número do Registro;
- Cartório/Registro de Imóveis;
- Data de emissão.

Especificações técnicas

- **Fonte:** Uni Neue Regular
- **Alinhamento:** Centralizado
- **Tamanho mínimo:** 50 pt (ajustável proporcionalmente ao diâmetro do selo)
- **Espaçamento entre linhas:** Não alterar.
- **Texto em caixa baixa ou mista (não usar caixa alta)**
- **Sem negrito, itálico ou sublinhado**

6. Regras de aplicação

Espaço de respiro externa

Para garantir legibilidade, destaque e preservação da integridade visual do selo, deve-se manter um **espaço livre mínimo equivalente a 10% do seu diâmetro** em todas as aplicações.

Essa área de respiro funciona como uma “zona de proteção” ao redor do selo, **livre de quaisquer elementos gráficos**, como textos, imagens, bordas, ícones ou fundos com interferência visual. Nenhum outro componente do layout deve invadir ou tocar essa área delimitada.

Proporção

A proporção do selo **deve ser mantida integralmente**, sem qualquer tipo de deformação.

É **proibido esticar, comprimir, rotacionar de maneira irregular** ou realizar qualquer manipulação que altere o formato original.

Sempre utilize a versão oficial do arquivo, ajustando apenas o tamanho de forma proporcional (ampliando ou reduzindo igualmente altura e largura).

Tamanho mínimo

- **Digital (redes sociais):** 150 px de diâmetro.
- **Impressos (folders, anúncios, outdoors):** 2 cm de diâmetro.

Abaixo desses tamanhos, a legibilidade é comprometida.

7. Usos recomendados

O selo deve ser aplicado preferencialmente em materiais que reforcem a identidade e a comunicação, sempre respeitando as regras de proporção e espaço de respiro. Entre os usos mais indicados, destacam-se:

- **Posts de redes sociais:** publicações em Instagram, Facebook, LinkedIn e outras plataformas digitais;

- **Materiais institucionais:** folders, catálogos, relatórios anuais, anúncios impressos;
- **Mídia OOH (Out of Home):** incluindo outdoors, painéis de rua, busdoors e outros suportes de grande escala;
- **Apresentações e vídeos institucionais:** slides, vídeos corporativos, webinars e materiais multimídia.

Sempre que possível, evite aplicações que comprometam a legibilidade ou a integridade do selo, como fundos muito poluídos, sobreposição de elementos ou distorções de tamanho.

8. Usos proibidos

- Alterar cores do selo;
- Inserir efeitos como sombras, brilhos, gradientes extras ou transparências;
- Incluir textos ou logotipos adicionais dentro do círculo;
- Deixar de preencher os campos obrigatórios (RI, empreendimento, cartório, emissão);
- Aplicar o selo com baixa resolução ou distorcido.

9. Exemplos de aplicação

